

01  
2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE MÚSICA

CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

# PROJETO DE CURSO



Agosto - 2004

ad

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

REITOR

José Ivonildo do Rego

VICE-REITOR

Nilsen Carvalho F. de Oliveira Filho

**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM MÚSICA**

DIRETOR EM EXERCÍCIO

Airton Fernandes Guimarães

BASE ACADÊMICA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

Maria Clara de Almeida Gonzaga

BASE ACADÊMICA DE TEORIA GERAL DA MÚSICA

Werner Aguiar

**COMISSÃO PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CRIAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA DA UFRN:**

Prof. Ms. Werner Aguiar

Prof.<sup>a</sup> Ms. Valéria Carvalho da Silva

Prof.<sup>a</sup> Ms. Maria Clara Gonzaga

Prof.<sup>a</sup> Ms. Adriana Oliveira Aguiar

Prof. Ms. Danilo César Guanais de Oliveira

Prof.<sup>a</sup> Ms. Maria de Lourdes Lima de Souza Medeiros

## DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.365.710/0001-83

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho 3000

COMPLEMENTO: Campus Universitário

UF: RN

MUNICÍPIO: Natal

CEP: 59078-970

FAX.TEL.: 0(XX) 84 215-3131

E-mail: [gabinetc@rcitoria.ufrn.br](mailto:gabinetc@rcitoria.ufrn.br)

SITE INSTITUCIONAL: [www.ufrn.br](http://www.ufrn.br)

## ESCOLA DE MÚSICA

ENDEREÇO: Av. Passeio dos Girassóis S/N

COMPLEMENTO: Campus Universitário

UF: RN

MUNICÍPIO: Natal

CEP: 59078-190

FAX. TEL: 215-3605

E-mail: [direcao@musica.ufrn.br](mailto:direcao@musica.ufrn.br)

SITE INSTITUCIONAL: [www.musica.ufrn.br](http://www.musica.ufrn.br)

# SUMÁRIO

## 1. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

Apresentação.....06

## 2. HISTÓRICO.

2.1 O Curso de Educação Artística – Criação e Implantação..... 08

2.2 O Curso de Educação Artística – Currículo Vigente..... 09

2.3 O Curso de Licenciatura em Música: Novos Paradigmas..... 10

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA FILOSOFIA SUBJACENTE À PROPOSTA..... 13

## 4. CENÁRIOS, TENDÊNCIAS E DESAFIOS..... 13

4.1 Cenários e possibilidades de atuação..... 14

## 5. PERFIL DOS PROFISSIONAIS QUE PRETENDE FORMAR..... 14

5.1 Competências..... 15

## 6. OBJETIVOS.....16

## 7. METODOLOGIA.....17

7.1 Eixo Metodológico.....18

7.2 Avaliação.....19

7.3 Avaliação do Projeto Político Pedagógico..... 22

7.3.1 Ações visando à superação de problemas.....23

## 8. Currículo proposto.....23

8.1 Organização Curricular.....24

8.1.1 Área de Conhecimento Instrumental..... 25

8.1.2 Área de Conhecimento de Fundamentos Teóricos..... 25

8.1.3 Área de Conhecimento Humanístico, Pedagógico e Pesquisa..... 25

8.1.4 Atividades Acadêmico- Científico – Culturais..... 26

8.2 Integralização Curricular.....26

## 9. Estrutura Curricular

9.1 Matriz Curricular.....27

9.1.1 Área de Conhecimento Instrumental..... 27

9.1.2 Área de Fundamentos Teóricos.....28

9.1.3 Área de Conhecimento Humanístico Pedagógico e Pesquisa.....	29
9.1.4 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.....	30
9.2 Regime Escolar, Vagas Anuais, Turno de Funcionamento do Curso.....	30
9.2.1 Informações para Cadastro no Sistema Operacional de Controle Acadêmico.....	31
9.2.2 Simulação de Oferta.....	32
9.3 Equivalência Curricular.....	34
9.4 Pré-requisitos para ingresso.....	35
<b>10. SUPORTE PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO</b>	
10.1 Corpo Docente e Recursos Humanos.....	35
10.2 Corpo Docente.....	36
10.3 Infra-Estrutura Física e Recursos Naturais.....	36
10.4 Infra-Estrutura de Informática e Estúdio de Gravação.....	38
10.5 Laboratórios de Suporte às Atividades Acadêmicas.....	39
10.6 Biblioteca.....	40
<b>11. Bolsas e Programas Especiais</b> .....	42
<b>12. Referências Bibliográficas</b> .....	43
<b>13. Anexos</b> .....	45
13.1 Componentes Curriculares.....	46
13.2 Resolução <sup>do colegiado</sup> que define a carga horária das atividades acadêmico-científico- culturais.....	130

# 1. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA DA UFRN

## **Apresentação**

Este documento apresenta o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da UFRN, com base nas recomendações e sugestões das novas Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Para estudos preliminares a Chefia do Departamento de Artes da UFRN constituiu uma comissão integrada pelos professores Marcos Aurélio Bulhões Martins, Pedro Roberto Pinheiro de Souza, Valéria Carvalho da Silva, Vera Lourdes Pestana da Rocha e Vicente Vitoriano Marques Carvalho, com a finalidade de elaborar uma proposta de reforma curricular para o Curso de Educação Artística, seguindo as orientações da Comissão de Especialistas de Ensino de Artes e Design (CEEARTES).

Estudando a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em dezembro de 1996 e intitulada Lei Darcy Ribeiro, verificamos que a mesma explicita no artigo 26, parágrafo 2º, que *“o ensino da Arte constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos”*. E ainda que, de acordo com o artigo 9º, item IV, a União ficará incumbida de *“estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum”*.

A partir dessa lei, têm sido desenvolvidos, pelo Ministério da Educação, os seguintes documentos, com o intuito de auxiliar a execução do trabalho educativo na educação de nível Básico:

- a) Referenciais Curriculares para a Educação Infantil (0 a 6 anos);
- b) Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;
- c) Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- d) Adaptações Curriculares: Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais;
- e) Referenciais Curriculares para a Educação Profissional.

Quanto aos cursos de nível Superior, de acordo com o artigo 53, item II, a LDB atribui às universidades, no exercício de sua autonomia, *“fixar os currículos dos seus cursos e programas,*

*observadas as diretrizes gerais pertinentes*". Portanto, a Secretaria de Ensino Superior, em cooperação com as Comissões de Especialistas, elaborou os seguintes documentos, que foram posteriormente enviados ao Conselho Nacional de Educação para apreciação e aprovação:

- a) Diretrizes Curriculares para o Ensino Superior de Artes Visuais, de Dança, de Música e de Teatro (concluídas e a serem apreciadas pelo Conselho Nacional de Educação);
- b) Indicadores e Padrões de Qualidade para Cursos de Graduação;
- c) Diretrizes Curriculares Gerais para as Licenciaturas.

Analisando os PCNs, percebemos que são incluídas as quatro modalidades artísticas nos currículos das escolas da rede de ensino: Música, Dança, Teatro e Artes Visuais. Como se pode observar, a realidade educacional no país tende a considerar, teoricamente, tanto a Música quanto as demais áreas citadas, como especificidades fundamentais para o desenvolvimento dos indivíduos.

Os PCNs são organizados em dez volumes. O que trata da Arte se encontra no volume seis. Teoricamente, o documento reconhece que esta área *"tem uma função importante tanto quanto a dos outros conhecimentos no processo de ensino aprendizagem"*. Conceitualmente, relaciona a área de Arte com as demais áreas e reconhece as suas especificidades, ou seja, Música, Dança, Artes Visuais e Teatro. O documento faz a distinção entre a área curricular, que denomina Arte, e as especificidades artísticas, e para os demais casos usa a letra minúscula – arte (PCNs, vol. 6, p.19) -, referindo-se *"às modalidades artísticas ligadas às imagens, sons, movimentos, cenas"* (PCNs, vol. 6, p.24), não incluindo, todavia, a arte literária, por estar ligada ao ensino da Língua Portuguesa.

Concluímos que os PCNs caracterizam-se por não mais identificar os conhecimentos de Arte como Educação Artística ou seja, a Arte está incluída na *"estrutura curricular como área, com conteúdos próprios ligados à cultura artística e não apenas como atividade"* (PCNs, vol. 6, p. 30). Inicia-se portanto, um novo marco histórico, pois passa-se a identificar a área por Arte e não mais por Educação Artística.

De acordo com o estudo dos documentos apresentados, a Comissão de Reforma Curricular do Curso de Educação Artística optou pela progressiva extinção do atual Curso de Educação Artística com as habilitações Artes Cênicas, Artes Plásticas, Desenho e Música, sendo substituído por Licenciaturas específicas em Música, Teatro, Artes Visuais e Dança.

Nos dias 02 e 03 de maio de 2001, a citada comissão realizou um Seminário no Departamento de Artes, denominado *"Reforma Curricular em Arte: Projeto Político Pedagógico"* com a presença de professores convidados nas áreas de Artes Visuais, Teatro, Dança e Música.

Como resultado desse Seminário, foi indicada, entre outras propostas, o trabalho conjunto do Departamento de Artes com a Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para juntos apresentarem propostas para a criação do Curso de Licenciatura em Música desta Universidade.

Para este fim, a então Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA – prof<sup>a</sup>. Dra. Maria do Livramento Miranda Clementino, nomeou uma comissão com os seguintes professores: Maria Clara Gonzaga Padilha, Valéria Carvalho da Silva, Vera Lourdes Pestana da Rocha e Zilmar Rodrigues de Souza, que apresentaram o resultado do trabalho realizado nas plenárias de ambos os Departamentos ainda no ano de 2001.

Uma segunda comissão foi nomeada em 2003 pelo diretor da Escola de Música, Ronaldo Ferreira de Lima, para estudar a viabilização da implantação do Curso de Licenciatura em Música.

Após a apresentação do trabalho desta comissão à comunidade acadêmica da Escola de Música da UFRN concluiu-se que o projeto ainda necessitava de maior discussão por parte de seus integrantes e em março de 2004 em reunião conjunta com a Coordenação Pedagógica da UFRN e a Vice-Direção do CCHLA a Escola de Música nomeou os professores Werner Aguiar, Valéria Carvalho da Silva, Maria Clara Gonzaga, Adriana Oliveira Aguiar, Danilo César Guanais de Oliveira e Maria de Lourdes Medeiros para que fizessem a revisão da proposta pedagógica do projeto articulando os resultados das discussões realizadas na Escola de Música.

Este trabalho foi realizado entre os meses de abril a maio de 2004 e além dos ajustes que se acharam necessários pela comunidade foram estabelecidos os seguintes indicadores para a realização do projeto do curso em sua plenitude: 1) a necessidade de reforma curricular do curso de Bacharelado em Música da UFRN a fim de compatibilizar a carga horária das disciplinas em comum com a modalidade da Licenciatura; 2) a contratação de dois docentes para suprir disciplinas de natureza específica do curso; 3) redimensionamento do quadro de professores substitutos visando um melhor atendimento à Licenciatura; 4) nova distribuição do corpo funcional e apoio pedagógico da Escola de Música da UFRN em virtude de que o funcionamento do curso de licenciatura é predominantemente no período noturno;

## **2. HISTÓRICO**

### **2.1 O Curso de Educação Artística – Criação e Implantação**

A idéia de implantação da Licenciatura em Educação Artística na UFRN surgiu por volta do ano de 1975, quando o Professor Cláudio Augusto Pinto Galvão, membro do Conselho

Estadual de Educação, através da nova Legislação do Ensino Superior vigente, apresentou ao Reitor a proposta de criação dessa Licenciatura.

Através da Portaria n.º 22283, de 12 de agosto de 1975, que o Reitor designa uma comissão para estudar a viabilidade de implantação da Licenciatura em Educação Artística, bem como, elaborar o plano curricular da mesma.

A Licenciatura em Educação Artística da UFRN foi criada pela Resolução n.º 72/75 de 1º de agosto de 1975, do CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e pela Resolução n.º 42/75 do CONSUNI (Conselho Universitário), na gestão do Reitor Domingos Gomes de Lima. Essa Resolução levou em consideração os projetos de criação de novos Cursos e Habilitações, a expansão das atividades de ensino da UFRN, o atendimento específico ao mercado de trabalho, o atendimento à demanda das políticas governamentais, no que se refere à formação de recursos humanos e, mais especificamente à habilitação de professores para o ensino de matérias definidas como obrigatórias pela Lei n.º 5.692/71 de 11 de agosto de 1971. Essa Lei instituiu a polivalência nas artes através do ensino da educação artística, que, apesar de ter uma aparência de abertura e criatividade, possibilitou a formação de profissionais sem um embasamento adequado nas áreas específicas. Avaliada negativamente por muitos profissionais, essa tendência de formação profissional polivalente nas suas várias modalidades artísticas, mudou com a Lei 9.394 de 1996 (LDB), Diretrizes Curriculares para o Ensino Superior e os documentos orientadores gerados por comissões da Secretaria de Ensino Básico.

## **2.2 O Curso de Educação Artística – Currículo Vigente**

O Curso de Licenciatura em Educação Artística foi estruturado com duração curta e plena, objetivando a preparação de professores qualificados para atender à rede oficial e particular de ensino.

O Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA mantém o Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística. O Curso foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 490/80 – MEC de 18 de setembro de 1980, com 04 Habilitações: Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música e Desenho.

Os alunos que ingressam no Curso de Educação Artística, Habilitação Música, cursam 39 disciplinas - 167 créditos - 2715hs/aula. Como requisitos para conclusão, fazem 02 estágios Curriculares – 01 em Prática de Ensino em Educação Artística e 01 em Prática de Ensino em Música.

### 2.3 O Curso de Licenciatura em Música: Novos Paradigmas

Tomando por base as discussões, reflexões e constatações que têm emergido de grupos que reelaboram mudanças curriculares, é nítida a crise de paradigmas pela qual passamos, fazendo pairar no ar muitas incertezas na busca de novos caminhos que dêem conta da realidade que se nos apresenta. Segundo estudos de Kleber (2001), uma questão central está suspensa: como organizar o ensino da música considerando o amplo espectro de possibilidades que se apresenta no contexto do “*mundo do trabalho, no mundo das relações sociais e no mundo das inserções simbólicas*” e que, sobretudo, contemple a diversidade das formas culturais do mundo contemporâneo? E, ainda, que possibilite um trato sistêmico na construção e produção do conhecimento, não fragmentado, mas que privilegie uma dinâmica interdisciplinar globalizadora. (Pires, Apud Kleber, 2001).

Levando-se em conta o caráter heterogêneo, no que se refere ao perfil dos alunos que vêm compondo os nossos cursos superiores, a elaboração de uma proposta curricular para uma Licenciatura em Música deverá, necessariamente, contemplar essa pluralidade, criando espaço para uma construção aberta, não diretiva e que possibilite uma ação interativa dos participantes - discentes e docente. É importante que suas histórias sejam consideradas no processo de construção do conhecimento musical, se pensarmos que estamos em constante processo de re-elaboração e re-significação conceitual do mundo.

Considerando o recente estudo realizado por Sônia Ribeiro (1999) sobre os currículos dos cursos de Licenciatura em Música, em Universidades Públicas Brasileiras, o panorama que se apresenta aponta para uma concepção de currículo conservador onde se prevalece uma visão linear bastante anacrônica para o nosso momento atual. Não obstante as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Música terem sido recentemente elaboradas e divulgadas pela Comissão de Especialistas em Música do MEC, apontando novas possibilidades, os paradigmas subjacentes à grande maioria dos currículos de música estão baseados em um modelo historicamente sedimentado, cuja concepção se alinha a uma racionalidade instrumental e fragmentadora. Na prática, ocorre uma ênfase nos estudos das linguagens e idiomas musicais que tentam dar conta de um repertório prescrito, perpetuando-se, assim, uma prática musical com pouca conexão com a realidade do cotidiano do aluno, além de não contemplar a diversidade musical presente em outros contextos. Porém, não se pode igualmente deixar de considerar a diversidade e riqueza da tradição de cultura musical sob o pretexto simplório da consideração exclusivista do perfil

cultural individual, uma vez que se sabe da extensa alienação em que a sociedade em geral se encontra submetida numa cultura predominantemente de massa.

O Curso de Licenciatura em Música da UFRN se propõe não propriamente a romper pura e simplesmente com o modelo tradicional no que se refere à riqueza da tradição musical, mas sim com a mecânica prescritiva dos conteúdos pré-moldados, sejam eles de cunho tradicional europeu, sejam eles de natureza regional ou local. Não é a pura substituição de um modelo prescritivo por outro que pode conduzir a uma formação que contemple em alguma extensão a diversidade da cultura musical, mas sim a integração nos processos educacionais da própria dinâmica das diferentes manifestações musicais a que todos os seres humanos são expostos. É preciso que no processo de construção do conhecimento se realize a relação entre o nosso patrimônio cultural local, regional ou nacional e o patrimônio cultural da tradição musical, sob pena de se efetuar um empobrecimento cultural ainda maior do que o vigente nas sociedades massificadas. Por isso, podemos afirmar, segundo Pires (2000), que a produção do conhecimento musical precisa contemplar a multidirecionalidade, a interdisciplinaridade, a hipertextualidade. Isso, no entanto, não deve ser uma mera instrumentalização do indivíduo, mas sim um modo de fomentar sua atuação criativa frente as diversas situações novas que continuamente se apresentam na relação essencial e irredutível de ensino e aprendizado.

Nesta perspectiva, podemos fundamentar a ação de ensinar com a citação de Paulo Freire (1996, p. 25-26) :

... ensinar não é transferir conhecimentos, conteúdos, nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado. Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender... ensinar inexistente sem aprender e vice-versa e foi aprendendo socialmente que, historicamente, homens e mulheres descobriram que era possível ensinar... e perceberam que era possível – e depois preciso – trabalhar maneiras, caminhos, métodos de ensinar.

Por isso, é preciso salientar, se levarmos à sério o que diz Paulo Freire, a essência mais autêntica da relação ensino-aprendizagem reside no fato de se dissolver o próprio paradigma da relação sujeito-objeto. O aluno não é objeto de manipulação de um sujeito que pressupostamente detém o conhecimento a ser adquirido e é chamado de professor. Na verdade, professor é aquele que professa, que dá o testemunho de sua experiência, de seu conhecimento, de sua visão e também de sua interpretação. Não é diferente com o aluno que numa perspectiva conjunta e co-participativa no e do processo de ensino-aprendizagem também professa as mesmas coisas.

Nesse mútuo professar de “aluno” e “professor” a interdependência de um e outro é essencial, dinâmica e deflagra tanto num como noutra a curiosidade crescente, revelando-os não apenas sua criatividade, mas também suas críticas, não apenas o saber do conhecido, mas também o a ser conhecido, enfim, desperta em ambos e dispõe em ambos a paixão pelo conhecimento como a experiência conjunta do saber.

Um Curso de Licenciatura em Música, desse modo, pressupõe integrar ao processo ensino-aprendizagem tanto o cotidiano dos alunos como a tradição do conhecimento musical, abrindo espaços para eclosão de um contexto sócio-cultural mais rico e pleno. Em pesquisa realizada por Kleber (2000), no que tange à formação do educador musical, as questões relacionadas à cultura estão localizadas no âmago da prática pedagógica. O que se revela na prática é que os licenciados carecem de uma formação que lhes viabilize condições para identificar os problemas pedagógicos e musicais nas diferentes situações de atuação, bem como as possibilidades de buscarem soluções que promovam transformações no próprio contexto. Ainda segundo a autora, um Curso de Licenciatura em Música necessita articular-se com os outros níveis de ensino possibilitando condições aos graduandos no sentido de terem uma atuação significativa no Ensino Básico, resgatando um espaço perdido e muito reivindicado pela classe de educadores musicais. Para tanto, podemos nos reportar às recomendações de Souza (1996, p.18), quanto à atividade de Prática de Ensino, organizada em três etapas, abarcando, em um primeiro momento, a observação e discussão do ensino da música em diferentes espaços institucionais e informais para se perceber os campos de atuação; em uma segunda fase, de forma gradativa, este aluno já assumiria algumas tarefas, *“participando de planejamentos, projetos de pesquisa acompanhados de reflexões, seminários e leituras. E a fase final uma atuação intensiva como regente de classe”*. Essa experiência concreta poderá propiciar ao aluno uma vivência que projeta de algum modo a profissão de professor, exercitando, também, suas potencialidades nos aspectos da competência musical, pedagógica e sócio-política.

Reconhecemos a necessidade da elaboração de um currículo que propicie ao aluno vivenciar situações complexas, sem que o conhecimento musical seja artificialmente fragmentado e que *“facilite a compreensão mais crítica e reflexiva da realidade, ressaltando não só as dimensões centradas em conteúdos culturais, mas também o domínio dos processos necessários para conseguir alcançar conhecimentos concretos”*. O planejamento das atividades de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão dirigidas à formação do educador musical deverá estar voltado para o desenvolvimento de uma proposta integradora, partindo da observação, da vivência e interação da realidade musical, estimulando a produção de novos conhecimentos

musicais, abarcando gradativamente outras dimensões estéticas e sócio-culturais. Desta forma, estaremos enfrentando o desafio de uma aprendizagem constante, pela qual se pode acompanhar e participar das transformações sociais e culturais do nosso tempo.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DA FILOSOFIA SUBJACENTE À PROPOSTA**

Numa perspectiva abrangente, as práticas educativas emergem de processos contextuais e de dinâmicas que envolvem questões de ordem social, pedagógica, política, filosófica e cultural. Nessa ótica, uma proposta educacional que se pretenda profícua, deve considerar estes aspectos, incorporando-os, ao processo de construção do conhecimento, no qual os estudantes possam, numa relação dialógica com sua realidade, desenvolver com seu aprendizado e ampliar seu universo de conhecimento.

Portanto, a educação escolar, nos seus diferentes níveis, deve tomar efetivamente a responsabilidade de, através do processo ensino-aprendizagem, do conhecimento acumulado pela humanidade e dos métodos e técnicas de pesquisa e produção de novos conhecimentos, dar ao educando o subsídio necessário para o exercício de uma cidadania consciente, crítica e participante. Não se pode perder de vista o direito de todos os cidadãos de desfrutar de uma formação básica que leve em conta não apenas seus valores culturais e artísticos, nacionais e regionais, mas que lhe permita o acesso a diversidade e riqueza cultural em geral, franqueando-lhe possibilidade de conquistar melhores condições de participação e tomadas de decisões de sua realidade.

A educação universitária deverá estar comprometida com a questão da qualidade na formação intelectual de seus alunos, mediante uma conscientização crítica dos processos sociais inerentes ao acesso do conhecimento, ou seja, à possibilidade do exercício da cidadania. Por isso, o acesso às diversas linguagens musicais deverá estar assegurado numa proposta educacional que se pretenda transformadora e que propicie aos estudantes o acesso e contato com os conhecimentos culturais básicos e necessários para uma prática social dinâmica e democrática.

### **4. CENÁRIOS, TENDÊNCIAS E DESAFIOS**

Um professor atualizado será aquele que busque estar qualificado para entender e conviver com “os novos paradigmas perceptivos, novas relações de tempo e espaço, múltiplos interesses, poderes, modos tecnológicos de comunicação” (PCNs p.78).

É de fundamental importância que o professor de música hoje, esteja preparado e domine conhecimentos que lhe possibilitem desenvolver uma educação musical que integre

14  
L

contemporaneidade e diversidade cultural, que respeite e reconheça o conhecimento e as experiências que os alunos possuem, fruto do seu meio sócio-cultural, de seu cotidiano e que fundamentalmente possa contribuir para ampliar o universo desse conhecimento.

No documento “Subsídios para a elaboração de proposta de Diretrizes Curriculares Gerais para as Licenciaturas”, que atende à solicitação da Secretaria de Ensino Superior/SESU e se insere no conjunto das ações de articulação demandadas pelo Projeto Estratégico Integrador “Flexibilização Curricular no Ensino Superior/99”, coordenado pela SESU, encontra-se pressupostos fundamentais para atuação profissional do licenciado. Entre eles, cita que o professor deverá exercer uma atividade profissional de natureza pública (que diz respeito a toda a sociedade), uma prática compartilhada que terá dimensão coletiva e pessoal e que implicará simultaneamente em autonomia e responsabilidade.

#### **4.1 Cenários e Possibilidades de Atuação**

Considerando o perfil proposto no âmbito desse desenho curricular, o aluno egresso poderá atuar como:

- Professor de ensino infantil, fundamental e médio;
- Professor de crianças com necessidades especiais;
- Professor em escolas especializadas em Música;
- Professor nas associações e/ou centros comunitários, creches, ONGs, etc.

#### **5. PERFIL DOS PROFISSIONAIS QUE PRETENDE FORMAR**

Procurando adequar-se às mudanças ocorridas no ensino, sobretudo na retomada de uma visão não compartimentada do saber, o Curso de Licenciatura em Música da UFRN investe na formação de um profissional que seja capaz de detectar, propor e vencer desafios, interagindo no cenário das perspectivas de mudanças e inovações. Dessa forma, o egresso deverá ser capaz de:

- Observar, perceber e discutir os problemas pertinentes à educação musical numa abrangência local, regional, nacional e global;
- Articular os diferentes paradigmas que compõem o campo musical, construindo conhecimento e veiculando valores, de modo a assegurar às crianças, jovens e adultos do campo escolar e não-escolar, o direito de acesso à cultura musical refletindo sobre suas manifestações;

- 15  
L
- Reelaborar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na prática pedagógica musical, envolvendo o pensamento reflexivo e crítico;
  - Utilizar adequadamente metodologias e técnicas de pesquisa científica e tecnológica na pedagogia musical;
  - Elaborar projetos culturais na área musical relacionados às atividades pedagógicas;
  - Demonstrar capacidade de reflexão;
  - Dominar suficientemente a prática de um instrumento musical com estudos relacionados e aplicados a estilos e repertórios na prática pedagógica;
  - Dominar a prática da criação e improvisação musicais.

### 5.1 Competências

As competências desejadas para o perfil do Licenciado em Música, contemplam o desenvolvimento humano nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, destacando-se o desenvolvimento de competências artísticas pedagógicas, científicas e profissionais, envolvendo o pensamento reflexivo. Entende-se por competência a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho de atividades requeridas pela natureza do trabalho pedagógico musical. São as seguintes, essas competências:

- Identificar e aplicar, articuladamente, os componentes básicos da linguagem sonora;
- Integrar estudos e pesquisas na Prática Pedagógica e Interpretação Artística;
- Caracterizar, escolher e manipular os elementos materiais (sons, gestos, texturas) e os elementos ideais (base formal, cognitiva) presentes na obra musical;
- Incorporar à prática pedagógico-musical o conhecimento das transformações e rupturas conceituais que historicamente se processaram na área;
- Reinventar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na concepção, interpretação artística, e na prática pedagógica, a partir de uma visão crítica da realidade;
- Utilizar criticamente novas tecnologias na interpretação artística e na prática educacional;
- Utilizar adequadamente métodos, técnicas, recursos e equipamentos específicos à prática pedagógica;
- Conceber, organizar e interpretar roteiros e instruções para a realização de projetos artísticos.
- Analisar e aplicar práticas e teorias de produção das diversas culturas artísticas, suas interconexões e seus contextos socioculturais;

- Analisar e aplicar combinações e *re-elaborações* imaginativas, a partir da experiência sensível da vida cotidiana e do conhecimento sobre a natureza, a cultura, a história e seus contextos;
- Demonstrar base pedagógico-musical consistente, que permita assimilar inovações e mudanças na prática pedagógica.
- Ser consciente e crítico de seu papel social e político, capaz de enfrentar os desafios da sociedade contemporânea nas atividades artísticas, pedagógicas e culturais, como também, interagir nas novas redes de informação, com a fundamentação teórica refletida na sua prática pedagógica;
- Adotar uma postura investigatória, reflexiva e criativa diante de suas atividades, capaz de produzir conhecimento;
- Estar preparado para a atividade docente, com possibilidades de atuar num campo de trabalho com características múltiplas.

No documento “Subsídios para a elaboração de proposta de Diretrizes Gerais para as Licenciaturas – SESU/99”, as competências são consideradas essenciais à atuação profissional do professor e devem, por isso, orientar as ações de formação. Afirmo que devem ser pautadas por princípios da ética democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, atuando na formação do profissional e do cidadão. Cita ainda que o licenciando deverá criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para <sup>1a</sup>aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos, utilizando o conhecimento das áreas a serem ensinadas, das temáticas sociais transversais ao currículo escolar, bem como as respectivas didáticas.

## 6. Objetivos

- Habilitar profissionais aptos a atuar de forma articulada na educação básica, em Instituições de ensino específico de música, bem como, nos campos instituídos e emergentes;
- Viabilizar a pesquisa científica em música visando a criação, compreensão e difusão da cultura musical e seu desenvolvimento;
- Possibilitar a formação do profissional competente no sentido da capacitação artística, científica e política, envolvendo o domínio dos conteúdos das metodologias, das técnicas, das habilidades específicas, mediante uma intervenção crítica e participativa na própria realidade;

- Habilitar o profissional a interagir com a sua comunidade local com vistas a transformação de qualidade de vida na perspectiva dos princípios que regem a Universidade, ou seja, o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Oferecer uma possibilidade de atualização curricular permanente, aumentando o número de atividades interdisciplinares que possibilitem maior integração entre os diversos assuntos tratados durante o semestre letivo;
- Promover a construção e produção do conhecimento musical numa perspectiva dialógica entre as disciplinas;
- Habilitar profissionais para atuar com portadores de necessidades especiais nas diversas modalidades de ensino.

## 7. METODOLOGIA

Essa proposta não adota um único método ideal de ensino, ao contrário, admite que no processo de ensino e aprendizagem, há múltiplas maneiras de ajudar os alunos na construção do conhecimento. Tal concepção não deve ser confundida com ausência metodológica no processo de ensino e aprendizagem. Faz-se referência aqui à construção de estratégias didáticas variadas, que conjuguem diversas formas de intervenção pedagógica com as necessidades dos alunos e do grupo. Ao assumir a valorização de múltiplas formas de ensinar, este Projeto Pedagógico rompe com o tradicional confronto entre métodos de ensino: de um lado os centrados no aluno, ditos "liberais, ativos, abertos, progressistas", (Suzuki, Dalcroze, Willems, Orff, etc.) e de outro os centrados no professor, chamados tradicionais, receptivos, fechados e expositivos.

Na sociedade contemporânea, novos saberes são produzidos velozmente e demanda um novo tipo de profissional, preparado para lidar com novas tecnologias e linguagens, capaz de responder com flexibilidade e rapidez a novos ritmos e processos. Isso pressupõe uma formação baseada no pensamento crítico. Tal concepção rejeita a fragmentação do conhecimento disciplinar, para adotar uma estruturação curricular dialógica entre as disciplinas e áreas de conhecimento, que seja multidisciplinar, interdisciplinar e trans-disciplinar. Essa nova realidade exige que se formem estudantes de modo a capacitá-los para a aquisição e o desenvolvimento permanente de novas competências.

Considerando as Diretrizes Gerais para as Licenciaturas/SESU e as Diretrizes para o Ensino de Música/CES 146/2002, a proposta de metodologia está pautada na articulação teoria – prática, na solução de situações – problema e na reflexão sobre a atuação profissional. Pretende-se que em cada uma das áreas/disciplinas do Curso proposto, estejam garantidos os espaços curriculares,

tempos e meios que permitam a construção dos conhecimentos experienciais necessários à atuação do professor, anulando antiga dicotomia entre a teoria e prática.

A relação mais ampla entre teoria e prática recobre múltiplas maneiras do seu acontecer na formação docente. Ela abrange, então, vários modos de se fazer tal como expostos no Parecer CNE/CP 9/2001:

Uma concepção de prática mais como componente curricular implica vê-la como uma dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos cursos de formação nos momentos em que se trabalha na reflexão sobre a atividade profissional, como durante o estágio nos momentos em que se exercita a atividade profissional (Parecer CNE/CP 9/2001, p. 22).

prática

Tal como expressa a Resolução CNE/CP1 de 18 de fevereiro de 2002, o estágio supervisionado é o momento de efetivar, sob supervisão de um profissional experiente, um processo de ensino – aprendizagem que se tornará concreto e autônomo quando da profissionalização desse estagiário.

Estão previstas, também, de acordo com a Resolução CNE/CP2-2002, a carga horária mínima de 210h para as atividades acadêmico – científico – culturais. Propõe-se a normatização dessas atividades na forma de Resolução interna (em anexo), assim distribuídas:

- Atividades de ensino (monitoria): carga horária de, no máximo, 120h;
- Atividades de pesquisa (seminários, participação em eventos científicos, estudos de caso, projetos de ensino, relatórios de pesquisas e outras ações de caráter científico - de produção individual ou coletiva): carga horária de, no máximo, 120h;
- Atividades de extensão (apresentações, exposições, ações de caráter cultural e comunitário, aprendizado de novas tecnologias de comunicação e ensino, entre outras): carga horária de, no máximo, 165h.
- As atividades de formação acadêmica poderão ser substituídas, parcialmente num total de 105 (cento e cinco) horas por disciplinas extracurriculares.

▪ **7.1 Eixo Metodológico**

O eixo metodológico principal dessa proposta curricular não está exclusivamente orientado para a solução de “situações-problema”. É preciso levar em consideração que a realidade é sempre muito mais dinâmica do que qualquer formulação prévia que se possa fazer sobre ela. Portanto é preciso considerar que muito freqüentemente o futuro licenciado poderá implementar e propiciar dinamismos não somente através da aquisição de conhecimentos adquiridos, mas através de questionamentos de situações-problema. Esta conjuntura em que a lida com situações

novas possa se incorporar à prática pedagógica e ao processo ensino-aprendizagem é que permite que tanto o que já é conhecido como o que é ainda novidade possam ser explorados e vivenciados.

Por isso mesmo, a postura investigativa é outro importante eixo metodológico. Refere-se a uma atitude cotidiana de busca de compreensão, construção de interpretações da realidade, formulação de hipóteses não somente com a finalidade de análise, mas de compor o sentido da realidade.

A Prática como componente curricular estará presente desde o início do Curso e deverá se estender ao longo de todo o seu processo. Em articulação com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, a prática concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.

A relação dialógica do binômio teoria-prática, entendida como eixo articulador da produção do conhecimento na dinâmica do currículo, estará presente desde o primeiro ano do curso, mediante projetos e atividades, incluídos na carga horária dos diferentes componentes curriculares. É com essa lógica que a Resolução CNE/CP2/2002 fala da prática como componente curricular.

## 7.2 Avaliação

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ter como parâmetros os princípios da proposta curricular, a função social, os objetivos do curso, os objetivos das áreas de conhecimento e o perfil desejado para o formando. A avaliação deve ser encarada como uma forma de diagnosticar e de verificar em que medida os objetivos propostos para o processo ensino-aprendizagem estão sendo atingidos, observando-se o equilíbrio entre os aspectos quantitativos e qualitativos.

A avaliação da aprendizagem deve ser entendida como um meio para verificação dos níveis de assimilação da aprendizagem, da formação de atitudes e do desenvolvimento de habilidades que se expressam através da aquisição de competências. Nesse sentido assume um caráter diagnosticador, formativo e somativo<sup>1</sup>. Essas três formas de avaliação estão intimamente vinculadas, para garantir a eficiência do sistema de avaliação e a eficácia do processo ensino-aprendizagem, eliminando assim o caráter excludente do processo avaliativo. Portanto, a avaliação assume aqui uma dimensão orientadora.

---

<sup>1</sup> Avaliação Diagnóstica: quando se tem a necessidade de classificar ou selecionar; Avaliação Formativa: feita ao longo de um processo. O aluno em observação constante; Avaliação Somativa: feita em períodos determinados.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem dar-se-á conforme o disposto nas resoluções instituídas pela UFRN, que regulam a matéria. A perspectiva é que o processo de formação garanta o desenvolvimento de competências profissionais proporcionando, ao aluno egresso, a capacidade de colocar em prática o que sabe ao resolver situações similares às que caracterizam o cotidiano profissional na escola. É importante colocar que as mudanças na prática avaliativa devem ser decorrentes de uma nova abordagem do processo educacional, em suas diferentes dimensões. O que se espera é que o professor adote uma prática pedagógica consciente, voltada para a prática social, pois, “antes de se fazer diferente, é preciso pensar diferente sobre o que faz” (Hoffmann, 1998, p.36), e é só pensando e re-pensando a prática pedagógica de ontem e de hoje “que se pode melhorar a próxima prática” (Freire, 1998, p. 44-45). Nesse sentido, o professor precisa “colocar a avaliação escolar a serviço de uma pedagogia que entenda e esteja preocupada com a educação como mecanismo de transformação social” (Luckesi, p.29).

Visando facilitar a compreensão das relações entre a avaliação e o todo da ação educativa, Jussara Hoffmann (2000) aponta cinco mitos presentes no âmbito da prática avaliativa:

- A eficiência de um curso reside no grau de reprovação discente;
- A aferição da aprendizagem discente possui como único instrumento o sistema de distribuição e cálculos de medidas;
- A adoção de provas finais e objetivas como possibilidade mais eficaz na verificação do domínio do conhecimento;
- A intolerância ao erro, e;
- A busca por um rigor científico moldado às exigências de um sistema pré-fixado e inflexível.

Com base nessa visão, ainda, “a avaliação é uma exigência do sistema que se cumpre rigorosamente. Embora arbitrária e controladora é um mal necessário” (p. 77).

Tais mitos só podem ser desconstruídos através de uma mudança na prática avaliativa onde se permita renunciar a modelos metodológicos pré-determinados sem reflexões anteriores, buscando alternativas próprias e peculiares à natureza de cada atividade e situação que, inclusive, possam ter uma visão construtiva e criativa do erro, fazendo da escola um espaço de trabalho com incertezas mais do que de busca obsessiva de acertos. Nesse sentido, considera-se que:

- A ação avaliativa, enquanto instrumento de medição, não se refere apenas a um momento, mas a todo o processo de ensino-aprendizagem;

- A avaliação deve conceber o aluno como sujeito ativo e participante do processo educativo “no sentido de favorecer-lhe a tomada de consciência sobre suas conquistas e dificuldades e de apontar-lhe alternativas possíveis de evolução da disciplina e na vida profissional” (Hoffmann, 2000, p. 82).

Luckesi (2001, p.31), citando Paulo Freire, refere-se a duas posturas presentes nos processos pedagógicos: a domesticação e a humanização dos educandos. Domesticar é sinônimo de enquadrar o sujeito no modelo social vigente, numa visão conservadora. Humanizar tem um compromisso com um processo de busca dos meios e possibilidades para que o indivíduo seja agente transformador do meio social. Essas duas posturas pedagógicas impõem abordagens metodológicas diferenciadas da avaliação da aprendizagem.

Adiciona-se ainda o fato de que a lógica da natureza curricular pressupõe sistemas diversos de avaliação. A avaliação dentro de um currículo por competências, por exemplo, não combina com um currículo fragmentado em disciplinas, regulado por objetivos, tendo como fim a execução do conteúdo programático e a mensuração do rendimento escolar através de notas. Pois, nesse caso, pode-se também ensinar e avaliar por objetivos sem que necessariamente se preocupe com a transposição dos saberes e sua mobilização para situações complexas (Perrenoud, 1999, p.19). A avaliação por competências ocorre sempre numa dinâmica da ação-reflexão-ação, na qual os aspectos qualitativos suplantam os quantitativos. Hoffmann (1999, p.38) esclarece que qualitativo aqui não é sinônimo de atitudinal ou afetividade, mas implica em descrever “o nível de compreensão do aluno em relação a uma determinada área de conhecimento”, algo difícil de ser expresso através do uso de questões do tipo certo/errado (Hoffmann, 1999, p.40).

Nessa nova prática avaliativa, a mediação do professor dá-se a partir da sua intervenção durante o processo com base em questões do tipo: como o aluno aprende? Por que não aprende? O que não aprende? O que aprende? As respostas a essas perguntas virão em forma de alternativas metodológicas, possibilitando a continuidade do processo de aprendizagem. Nesse sentido, os professores tornam-se responsáveis por uma busca constante que objetiva dar conta da complexidade do processo, pois a “avaliação por competências não pode ser senão complexa, personalizada e imbricada no trabalho de formação propriamente dito” (Perrenoud, 1999, p.78).

Os diferentes métodos e instrumentos de avaliação devem garantir a reflexão e o redimensionamento do processo de ensino aprendizagem, o desenvolvimento e a flexibilização do currículo, o aproveitamento de competências e estudos anteriores, correção de rumos, a sólida formação do licenciado em música, observando os princípios de inovação, coerência com os princípios da UFRN e a natureza do projeto político pedagógico, de modo a contribuir para a

avaliação

formação de profissionais competentes, críticos, éticos e motivados com a escolha em tornar-se professor de música.

### **7.3 Avaliação do Projeto Político-Pedagógico**

A avaliação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da UFRN está centrada nas Diretrizes Curriculares Gerais para as Licenciaturas contidas nas Resoluções CNE/CP 1 e 2 - 2002. Deve ser parte integrante do processo de formação, considerando os objetivos propostos e identificando as mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Esta avaliação refere-se aos princípios norteadores do Projeto Político Pedagógico estabelecidos nos objetivos, perfil do egresso, competências, estrutura curricular e flexibilização, corpo docente, corpo discente e infra-estrutura. Nesse sentido, coloca-se a realização de algumas medidas tais como:

- Realização de fóruns abertos de avaliação, envolvendo a comunidade acadêmica;
- Avaliação do desempenho acadêmico, semestral por meios de questionários de avaliação e auto-avaliação para professores e alunos com o apoio do centro acadêmico;
- Incentivar a vivência de práticas inovadoras e criativas para avaliar a aprendizagem dos alunos, tomando por base o desenvolvimento de competências e habilidades básicas para sua formação;
- Realizar reuniões pedagógicas com objetivos de socializar experiências novas, discutir problemas pertinentes à avaliação e somar esforços para enfrentamento aos desafios do ensino superior, na área musical.

### 7.3.1 Ações Visando à Superação de Problemas

- Ampla divulgação dos resultados dos processos avaliativos através de fóruns, relatórios de produção docente, além de outros mecanismos, com periodicidade semestral ou, no máximo, anual, por parte da coordenação do curso, colegiado e outros conselhos;
- Utilizar os dados da avaliação dos docentes pelos discentes, buscando subsídios para reflexão sobre a avaliação;
- Desenvolver um processo de avaliação, com base em um projeto pedagógico de curso, estruturado no ensino por competências;
- Desenvolvimento de uma política de qualificação do corpo docente em consonância com as tendências da área musical;
- Capacitação e qualificação didático-pedagógica no início de cada semestre letivo, através de cursos, seminários pedagógicos e outras atividades similares;
- Realização de intercâmbios com outras instituições de ensino superior e com sistemas educacionais para o desenvolvimento políticas de integração entre as universidades e a sociedade.

## 8. CURRÍCULO PROPOSTO

Nesta proposta curricular, pretende-se uma seleção de conteúdos vinculados à realidade social e existencial dos alunos, privilegiando a qualidade e não a quantidade de informações e conteúdos a serem assimiladas pelos mesmos, levando-se não somente em conta suas experiências e valores, mas fundamentalmente a inserção desses valores e experiências no contexto mais amplo da cultura. Sendo assim, pretende-se uma formação abrangente que abarque tanto os aspectos específicos da área como os aspectos que complementem características múltiplas, o que implica em:

- Planejamento interdisciplinar no plano de ensino;
- Foco na construção de competências. Os conceitos e conteúdos das disciplinas ensinados na escola devem estar voltados para o desenvolvimento de competências amplas e gerais que implica não apenas um saber fazer, mas sobretudo um fazer efetivamente o que se sabe;
- Contextualização do Ensino: o mundo não é algo que se dê de modo fragmentado. Compreender o mundo a partir de outros mundos se constitui como a aplicação na prática

de uma concepção fragmentadora que opõe acima de tudo ensino e aprendizagem. Portanto, o mundo do trabalho não pode ser a meta principal como se somente este é que determina a inserção do homem no mundo. É preciso então considerar que essa inserção se apresenta sempre sob formas diferentes e que não podem ser reduzidas apenas aquelas experiências constituídas única e exclusivamente nesta ou naquela compartimentação de mundo. Os conteúdos - sejam em que formas se apresentem - só terão efetivo valor se proporcionarem competências, evidenciando os elementos da aprendizagem no contexto multiforme do mundo.

O Curso de Licenciatura em Música da UFRN permite a flexibilização dos conhecimentos na medida em que a cultura musical revela novas incursões, seja de ordem técnica ou musical. Explora as potencialidades de cada aluno de forma aprofundada ao admitir um currículo personalizado, e conseqüentemente, um perfil individualizado.

Os componentes curriculares estão organizados e distribuídos em Áreas de Conhecimento e se inter-relacionam tanto por sua presença comum em problemas práticos e profissionais quanto nos conteúdos curriculares.

É importante que se considere a importância da Orientação Acadêmica como requisito fundamental para que o aluno construa seu próprio itinerário curricular, de acordo com o perfil, as necessidades e as tendências que apresenta. O orientador deverá ajudá-lo a traçar um caminho que não deixe lacunas nessa formação de nível superior, de acordo com o número de créditos a serem pagos, recomendados em cada Área de Conhecimento.

### **8.1 Organização Curricular**

Com base nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Música, CEE/MÚSICA (Comissão de Especialistas de Ensino de Música – Junho de 1999); nos Subsídios para a Elaboração de Proposta de Diretrizes Curriculares Gerais para as Licenciaturas, SESU/99 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura e de graduação plena, Resolução CNE/CP 01/2002, esta proposta apóia-se em um núcleo nas seguintes áreas de conhecimentos:

### **8.1.1 Área de Conhecimento Instrumental**

Estudos de aspectos técnicos, estilísticos, históricos e de repertório na prática instrumental, vocal, regência e música em conjunto. Proporciona ao aluno a possibilidade de construir seu perfil profissional através da competência musical instrumental e vocal necessária como subsídio à prática pedagógica. Nessa estrutura curricular, a Prática Instrumental está direcionada para flauta doce, piano ou teclado e violão, sem que esse direcionamento impeça a inclusão futura de outros instrumentos que possam subsidiar o Ensino, uma vez que o licenciando poderá consolidar sua formação através do estudo de instrumentos complementares.

### **8.1.2 Área de Conhecimento de Fundamentos Teóricos**

Oferece ampla base teórica à formação do licenciado, proporcionando a construção do conhecimento com base em estudos da linguagem e estruturação musical a partir da investigação de aspectos científicos, musicológicos, estéticos e tecnológicos.

### **8.1.3 Área de Conhecimento Humanístico – Pedagógico e Pesquisa**

Estudos filosóficos, históricos, políticos, econômicos, sociológicos, psicológicos e antropológicos que fomentam a compreensão da sociedade, do homem, da educação e das teorias pedagógicas e curriculares. Conhecimentos que compõem a formação pedagógica para a docência: relação professor-aluno; processo de desenvolvimento psicomotor da criança; organização do espaço escolar; currículo; atendimento às diferenças; introdução à educação de portadores de necessidades especiais, avaliação da aprendizagem; novas tecnologias de informação e comunicação.

Introduz o conceito de pesquisa científica como subsídio para a elaboração de futuros projetos de pesquisa em música. Vivência, articulada à pesquisa e ao trabalho de monografia. Inicia o estudante na área de produção de espetáculos, cursos e eventos, estimulando-o a desenvolver projetos culturais, assim como a descobrir os caminhos que possam viabilizá-los.

A prática pedagógica como componente curricular constitui-se em espaço de articulação do currículo e em instrumento de aproximação do aluno à realidade social e pedagógica do trabalho educativo por meio da prática pedagógica distribuído no curso sob a forma de laboratórios e práticas instrumentais/musicais específicas.

### 8.1.4 Atividades Acadêmico - Científico -Culturais

São atividades de ensino, pesquisa, extensão e representação estudantil até o limite de 210 (duzentas e dez) horas, podendo ser substituída, parcial ou totalmente, por disciplinas extracurriculares (ver. anexo 1).

### 8.2 Integralização Curricular

Este currículo define 08 (oito) semestres letivos como duração ideal e 10 (dez) semestres letivos como duração de tempo médio para a integralização curricular. Para obtenção do grau de Licenciado em Música, o aluno deve integralizar créditos correspondentes a **2865** horas/aula, assim distribuídos:

Área	Créd Oferecidos	Créd/CH Obrigatórios	Carga Horária de Atividades	C/H Total Obrigatória
8.1.1 - Conhecimento Instrumental	60	32/480	-	480
8.1.2 - Fundamentos Teóricos	108	34/510	-	510
8.1.3 -Conh. Humanístico Pedagógico e Pesquisa	114	78/1170	495	1665
9.1.4 - Atividades acadêmico-científico-culturais	-	-	210	210
<b>Total</b>	<b>282</b>	<b>144/2160</b>	<b>705</b>	<b>2865</b>

A integralização curricular deverá observar o número de créditos mínimos (obrigatórios) exigidos em cada área de conhecimento, ou seja, a integralização curricular só se efetivará a partir dos cumprimentos mínimos obrigatórios exigidos em cada área de conhecimento.

## 9. ESTRUTURA CURRICULAR

### 9.1 Matriz Curricular: Disciplinas Agrupadas por Áreas de Conhecimento

#### 9.1.1 Área de Conhecimento Instrumental

Disciplinas				
Código	Nome	Status	Créd.	C/H
MUS1001	Prática de Instrumento Harmônico I ✓	Obrig.	02	30
MUS1002	Prática de Instrumento Harmônico II ✗	Obrig.	02	30
MUS1003	Prática de Instrumento Harmônico III ✓	Obrig.	02	30
MUS1004	Prática de Instrumento Harmônico IV ✗	Obrig.	02	30
MUS1005	Prática de Flauta Doce I ✗	Obrig.	02	30
MUS1006	Prática de Flauta Doce II ✗	Obrig.	02	30
MUS1205	Canto Coral I ✗	Obrig.	04	60
MUS1206	Canto Coral II ✗	Obrig.	04	60
MUS1207	Regência I ✗	Obrig	04	60
	Total de créditos oferecidos		24	360

#### Disciplinas Complementares oferecidas na Área de Conhecimento Instrumental

MUS1208	Regência II (Conjuntos Vocais) ✗	-	06	90
ART0023	Expressão Corporal e Vocal I ✗	-	04	60
ART0024	Expressão Corporal e Vocal II ✗	-	04	60
ART0025	Expressão Corporal e Vocal III ✗	-	04	60
ART0042	Técnicas de Expressão Vocal ✗	-	04	60
MUS0201	Prática de Conjunto I ✗	1 -	04	60
MUS0202	Prática de Conjunto II ✗	2 -	04	60
MUS1231	Instrumento Complementar I ✗	1 -	02	30
MUS1232	Instrumento Complementar II ✗	5 -	02	30
MUS1210	Canto Complementar I ✗	6 -	02	30
MUS1211	Canto Complementar II ✗	7 -	02	30
	Disciplinas complementares		08	120

Área de Conhecimento Instrumental	Créditos	Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias	24	360
Disciplinas complementares	08	120
Total	32	480

### 9. 1.2 Fundamentos Teóricos

Disciplinas				
Código	Nome	Status	Créd.	C/H
MUS2001	Linguagem e Estrut. Musical I 4	Obrg.	04	60
MUS2002	Linguagem e Estrut. Musical II 4	Obrg.	04	60
MUS2003	Linguagem e Estrut. Musical III 4	Obrg.	04	60
MUS2004	Linguagem e Estrut. Musical IV 4	Obrg.	04	60
MUS2401	História da Música 4	Obrg.	04	60
Total de créditos oferecidos			20	300

### Disciplinas Complementares oferecidas na área de Fundamentos Teóricos

MUS2402	Seminário em História da Música I 4	-	04	60
MUS2403	Seminário em História da Música II 4	-	04	60
MUS2404	Seminário em História da Música III 4	-	04	60
MUS2405	Seminário em História da Música IV 4	-	04	60
MUS2406	Seminário em História da Música V 4	-	04	60
MUS0407	Música Brasileira I 4	-	02	30
MUS0408	Música Brasileira II 4	-	02	30
MUS0409	Música Popular Brasileira I 4	-	02	30
MUS0410	Música Popular Brasileira II 4	-	02	30
MUS2411	Filosofia da Música I 4	-	04	60
MUS2412	Filosofia da Música II 4	-	04	60
MUS0413	Seminário em Musicologia I 4	-	02	30
MUS0414	Seminário em Musicologia II 4	-	02	30
MUS2321	Percepção Musical I 4	-	04	60
MUS2322	Percepção Musical II 4	-	04	60
MUS2323	Percepção Musical III 4	-	04	60
MUS2324	Percepção Musical IV 4	-	04	60
MUS2311	Análise Musical I 4	-	04	60
MUS2312	Análise Musical II 4	-	04	60
MUS0301	Harmonia I 4	-	04	60
MUS0302	Harmonia II 4	-	04	60
MUS2305	Harmonia Funcional I 4	-	04	60
MUS2306	Harmonia Funcional II 4	-	04	60
MUS2331	Música e Computação I 4	-	04	60
MUS2332	Música e Computação II 4	-	04	60
Disciplinas complementares a cumprir			14	210

Área de Fundamentos Teóricos		
Total de créditos em disciplinas obrigatórias	20	300
Total de créditos em disciplinas complementares	14	210
Total de Créditos Oferecidos	34	510

### 9.1.3 Área de Conhecimento Humanístico Pedagógico e Pesquisa

Disciplinas				
Código	Nome	Status	Créd.	C/H
ART0053	Fundamentos da Arte na Educação 4	Obrg.	04	60
EDU0681	Fundamentos da Psicologia Educacional 4	Obrg.	04	60
EDU0680	Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação 4	Obrg.	04	60
EDU0682	Organização da Educação Brasileira 4	Obrg.	04	60
EDU0683	Didática 4	Obrg.	04	60
EDU0587	Introdução à Educação Especial 4	Obrg.	04	60
ART0041	Didática Musical 4	Obrg.	04	60
MUS5001	AO1: Metod. do Ens. de Música na Educ. Infantil e Fundamental 4	Obrg.	06	90
MUS5002	AO2: Metod. do Ensino da voz e Música Coral 4	Obrg.	06	90
MUS5003	AO3: Metod. do Ensino de Música para adolescentes e adultos 4	Obrg.	06	90
MUS5005	AO5: Música e Educação Especial 4	Obrg.	04	60
MUS4000	Monografia 4	Obrg.	-	90
MUS6000	Estágio Supervisionado I -	Obrg.	-	90
MUS6001	Estágio Supervisionado II -	Obrg.	-	90
MUS6002	Estágio Supervisionado III 4	Obrg.	-	90
MUS6003	Estágio Supervisionado IV 4	Obrg.	-	135
Total de créditos oferecidos			50	750
Carga horária - Atividades				495
Carga Horária total				1245

### Disciplinas complementares oferecidas na Área de Conhecimento Humanístico Pedagógico e Pesquisa

MUS3001	Apreciação Musical I - 4		04	60
MUS3002	Apreciação Musical II 4		04	60
MUS3003	Apreciação Musical III 4		04	60
MUS3004	Apreciação Musical IV 4		04	60
MUS3005	Organização de Bandinha Rítmica I 4	-	04	60
MUS3006	Organização de Bandinha Rítmica II 4	-	04	60
MUS0500	Metodologia da Pesquisa em Música 4	-	02	30
MUS3020	Recursos Tecnológicos na Educação Musical 4	-	02	30
DEH0019	História da Arte 4	-	04	60
LET0001	Língua Portuguesa 4		04	60
ART0004	Formas da Expressão e Com. Artística III 4	-	06	90
MUS0341	Oficina de Composição I 4		04	60
MUS0342	Oficina de Composição II 4		04	60
MUS3030	Folclore Musical 4	-	04	60
MUS0501	Projetos em Música I 4	-	02	30
MUS0502	Projetos em Música II 4	-	02	30
MUS5004	AO4: Metod. do Ensino de Instrumento Musical 4		06	90
Disciplinas complementares a cumprir			28	420

→ inserir

<b>Área de Área de Conhecimento Humanístico Pedagógico e Pesquisa</b>	
Carga horária obrigatória	1245 ✓
Carga horária em disciplinas complementares	420 ✓
Total de Carga horária	1665 ✓ 1665

**9.1.9 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais**

Disciplinas				
Código	Nome	Status	Créd.	C/H
-	-	Obrg.	-	210

**9.2. Regime Escolar, Vagas Anuais, Turno de Funcionamento e Dimensão das Turmas**

O Curso de Licenciatura em Música funcionará no turno noturno com eventuais disciplinas oferecidas no turno matutino. O regime escolar adotado é o de créditos, conforme demonstrado na estrutura curricular. Inicialmente, serão oferecidas 20 vagas anuais. As dimensões das turmas serão variáveis, dependendo da natureza de cada uma. A relação ideal das disciplinas de cunho prático é em média, cinco alunos por turma, conforme as especificidades da atividade. A dimensão das turmas teóricas será em média de 30 alunos. O período mínimo para integralização curricular de 8 (oito) períodos e máximo de 12 (doze).

9.2.1 Informações para Cadastro no Sistema Operacional de Controle Acadêmico

UFRN	CENTRO: UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM MÚSICA
	Curso: Licenciatura em Música
	Turno: ( )M ( )T ( )N ( )MT (X)MN ( )TN ( )MTN
	Cidade: Natal
	Modalidade: ( )Bacharelado (x)Licenciatura ( )Formação ( )Tecnólogo
	Habilitação:
	Currículo: 01
Semestre de ingresso pelo Vestibular: 1º (x) Vagas: 20 2º ( ) Vagas:	

EXIGÊNCIAS PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

*Oplativas*

OBRIGATORIAS					COMPLEMENT. DISCIP./ATIVID.	CARGA HORÁRIA TOTAL	
DISCIPLINAS				ATIVIDADES (CH.II)			
CRÉDITOS (CR)		C. HORÁRIA (CH)		Estágio			Outras
Aula	Lab	Aula	Lab				
67	27	1005	405	405	300		
Total CR (A + L): <del>94</del> 94		Total CH (I): (A + L): 1410		Total CH (II): (E + O): 705		750	
						2865	

DURAÇÃO DO CURSO (EM SEMESTRES)		
MÁXIMO	IDEAL	MÍNIMO
10	08 Y	X 06

LIMITE DE CRÉDITOS POR SEMESTRE		
MÁXIMO	IDEAL	MÍNIMO
-	20 Y	X 10 2

*UFRN*

1410  
705  
2115  
750  
2865

CORRIGIR NO CURRÍCULO 1

2115

## ESTRUTURA CURRICULAR

1º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	Obr	CR	CH	Requisito	Co/Pré
MUS1001	Prática de Instrumento Harmônico I	X	02	30		
MUS2001	Linguagem e Estrut. Musical I	X	04	60	-	-
EDU0680	Fundamentos Sócio-filosóficos da educação	X	04	60	-	-
MUS5001	Atividades Orientadas I	X	06	90	-	-
	Disciplina Complementar	-			-	-

16 240

2º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
MUS1002	Prática de Instrumento Harmônico II	X	02	30	MUS1001	Pré
MUS1205	Canto Coral I	X	04	60		
MUS2002	Linguagem e Estrut. Musical II	X	04	60	MUS2001	Pré
MUS5002	Atividades Orientadas II	X	06	90		
	Disciplina Complementar	-				

16 240

3º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
MUS1003	Prática de Instrumento Harmônico III	X	02	30	MUS1002	Pré
MUS2003	Linguagem e estruturação musical III	X	04	60	MUS2002	Pré
MUS1206	Canto Coral II	X	04	60		
MUS5003	Atividades Orientadas III	X	06	90		
	Disciplina Complementar	-				

16 240

4º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
MUS1004	Prática de Instrumento Harmônico IV	X	02	30	MUS1003	Pré
MUS2004	Linguagem e estruturação musical IV	X	04	60	MUS2003	Pré
EDU0683	Didática	X	04	60	EDU0680	Pré
EDU0681	Fundamentos da Psicologia Educacional	X	04	60	-	-
	Disciplina Complementar					

14 210

5º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
MUS1005	Prática de Flauta Doce I	X	02	30		
ART0041	Didática Musical	X	04	60	ART0035	Pré
MUS6000	Estágio Supervisionado I	X	-	90	-	-
EDU0587	Introdução à Educação Especial	X	04	60	EDU0584	Pré
	Disciplina Complementar	-				

10 240

6º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
MUS6001	Estágio Supervisionado II	X		90		
MUS1006	Prática de Flauta Doce II	X	02	30	MUS1005	
MUS2401	História da Música	X	04	60	-	-
MUS5005	Atividades Orientadas V	X	04	60	EDU0587	Pré
	Disciplina Complementar	-				
	Disciplina Complementar	-				

10 240

x

7º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
MUS6002	Estágio Supervisionado III	X		90		
MUS1207	Regência I	X	04	60	-	-
ART0053	Fundamentos da Arte na Educação	X	04	60	-	-
EDU0682	Organização da Educação Brasileira	X	04	60		
	Disciplina Complementar					
	Disciplina Complementar	-				

12 270

x

8º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
MUS4000	Monografia	X		90		
MUS6003	Estágio Curricular IV	X		90		
	Disciplina Complementar	-				
	Disciplina Complementar	-				
	Disciplina Complementar	-				

- 180

x

Considerações:

- Sempre que possível, os conteúdos e práticas previstos nas áreas de conhecimento deverão contemplar a interdisciplinaridade;
- O contato com o Orientador Pedagógico é tido como imprescindível para que o aluno possa delinear, dentro dos limites propostos pelo currículo, seu próprio percurso.

### 9.3 Equivalência Curricular

Tabela 1: Quadro de Equivalência nº 1.

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA I					
Disciplinas do currículo vigente:			Disciplinas do currículo proposto:		
Cód.	Denominação	CR.	Cód.	Denominação	CR.
ART0045	Prática Instrumental I	06	MUS1001	Prática de Instrumento Harmônico I	02
ART0045	Prática Instrumental I	06	MUS1002	Prática de Instrumento Harmônico II	02
ART0046	Prática Instrumental II	06	MUS1003	Prática de Instrumento Harmônico III	02
ART0046	Prática Instrumental II	06	MUS1004	Prática de Instrumento Harmônico IV	02
ART0047	Prática Instrumental III	06	MUS1005	Prática de Flauta Doce I	02
ART0047	Prática Instrumental III	06	MUS1006	Prática de Flauta Doce II	02
ART0042	Regência I	04	MUS1207	Regência I	04
ART0043	Regência II	06	MUS1208	Regência II	06
ART0035	Linguagem e Estruturação Musical I	04	MUS2001	Linguagem e Estruturação Musical I	04
ART0036	Linguagem e Estruturação Musical II	04	MUS2002	Linguagem e Estruturação Musical II	04
ART0037	Linguagem e Estruturação Musical III	04	MUS2003	Linguagem e Estruturação Musical III	04
ART0038	Linguagem e Estruturação Musical IV	04	MUS2004	Linguagem e Estruturação Musical IV	04
ART0070	Prática de Ensino em Ed. Art. Música	03	MUS5001	Atividades Orientadas I	06
ART0067	Prática de Ensino em Música	02	MUS5003	Atividades Orientadas III	06
ART0007	Música Popular Brasileira	04	MUS0409	Música Popular Brasileira I	02
ART0007	Música Popular Brasileira	04	MUS0410	Música Popular Brasileira II	02
ART0039	Evolução Musical I	04	MUS2401	História da Música	04
ART0039	Evolução Musical I	04	MUS2402	Seminário em História da Música I	04
ART0040	Evolução Musical II	04	MUS2403	Seminário em História da Música II	04
EDU0009	Psicologia da Educação III	04	EDU0584	Fundamentos da Psicologia Educacional	03
EDU0001	Introdução a Educação	04	EDU0680	Fund. Sócio-filosóficos da Educação	04
EDU0314	Estr. e Func. Do Ensino de I e II grau	04	EDU0682	Organização da Educação Brasileira	04
EDU0121	Didática II	04	EDU0683	Didática	04
EDU0123	TAVE	02	MUS3020	Recursos Tecnológ. na Educ. Musical	02

Tabela 2: Quadro de Equivalência nº 2

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA II					
Disciplinas do currículo proposto:			Disciplinas do currículo vigente:		
Cód.	Denominação	C R.	Cód.	Denominação	CR.
MUS1001	Prática de Instrumento Harmônico I	02	ART0045	Prática Instrumental I	06
MUS1002	Prática de Instrumento Harmônico II	02	ART0045	Prática Instrumental I	06
MUS1003	Prática de Instrumento Harmônico III	02	ART0046	Prática Instrumental II	06
MUS1004	Prática de Instrumento Harmônico IV	02	ART0046	Prática Instrumental II	06
MUS1005	Prática de Flauta Doce I	02	ART0047	Prática Instrumental III	06
MUS1006	Prática de Flauta Doce II	02	ART0047	Prática Instrumental III	06
MUS1207	Regência I	04	ART0042	Regência I	04
MUS1208	Regência II	06	ART0043	Regência II	06
MUS2001	Linguagem e Estruturação Musical I	04	ART0035	Linguagem e Estruturação Musical I	04
MUS2002	Linguagem e Estruturação Musical II	04	ART0036	Linguagem e Estruturação Musical II	04
MUS2003	Linguagem e Estruturação Musical III	04	ART0037	Linguagem e Estruturação Musical III	04
MUS2004	Linguagem e Estruturação Musical IV	04	ART0038	Linguagem e Estruturação Musical IV	04
MUS5001	Atividades Orientadas I	06	ART0070	Prática de Ensino em Ed. Art. Música	03
MUS5003	Atividades Orientadas III	06	ART0067	Prática de Ensino em Música	02
MUS0409	Música Popular Brasileira I	02	ART0007	Música Popular Brasileira	04
MUS0410	Música Popular Brasileira II	02	ART0007	Música Popular Brasileira	04
MUS2401	História da Música	04	ART0039	Evolução Musical I	04
MUS2402	Seminário em História da Música I	04	ART0039	Evolução Musical I	04
MUS2403	Seminário em História da Música II	04	ART0040	Evolução Musical II	04
EDU0584	Fundamentos da Psicologia Educacional	03	EDU0009	Psicologia da Educação III	04
EDU0680	Fund. Sócio-filosóficos da Educação	04	EDU0001	Introdução a Educação	04
EDU0682	Organização da Educação Brasileira	04	EDU0314	Estr. e Func. Do Ensino de I e II grau	04
EDU0683	Didática	04	EDU0121	Didática II	04
MUS3020	Recursos Tecnológ. na Educ. Musical	02	EDU0123	TAVE	02

#### 9.4 Pré-Requisitos para Ingresso

Para ingressar no Curso o candidato deverá se submeter a um exame vestibular – área humanística III, sendo a prova específica dividida em 2 (duas) etapas:

Prova Prática:

Execução vocal - (acompanhamento de piano ou violão)

Uma execução instrumental - (instrumento à escolha do candidato)

Prova de conhecimentos específicos em música

### 10. SUPORTE PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

#### 10.1. Corpo Docente e Recursos Humanos

A Escola de Música dispõe de um quadro funcional de 14 servidores, entre secretárias, técnicos administrativos, recepcionista, operador de xerox, almoxarifado, bibliotecário e

limpeza. Conta atualmente com 43 docentes, 15 bolsistas de acordo com o demonstrativo a seguir:

### 10.2 Corpo Docente

**Tabela 3: Quadro Docente da Escola de Música da UFRN**

Titulação	Docentes	Percentual
Graduação	13	32,5%
Especialização	2	5%
Mestrado	25	62,5%
Doutorado	-	0%
<b>Total</b>	<b>40</b>	
Grau	Em qualificação	Percentual
Especialização	2	5%
Mestrado	2	5%
Doutorado	5	12,5%
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>22,5%</b>

**Tabela 4: Técnicos administrativos**

Atividade	N.º
Secretaria Administrativa	3
Secretaria Acadêmica	2
Apoio a Grupos Musicais	1
Coordenação de Eventos	2
Reprografia e Apoio Pedagógico	2
Serviços Gerais	4

### 10.3 Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais

A infra-estrutura física da Escola de Música da UFRN conta com uma Área de 4.797 metros quadrados, distribuídos de acordo com a tabela 4.

**Tabela 5: Distribuição do espaço físico existente**

Descrição	Quant.
Biblioteca Setorial	01
Auditório com capacidade para 250 lugares	01
Mini-auditório com capacidade para 70 lugares	01
Cabines para aulas individuais	20
Salas para aulas coletivas e ensaios de grupos instrumentais variados	26
Laboratório de Música e Computação	01
Salas no setor administrativo	07
Copa	01

Cantina	01
Sala de apoio aos grupos instrumentais	01
Sala para o Centro Acadêmico	01
Sala para almoçarifado	01
Sala de apoio pedagógico e reprografia	01
Toaletes	11

A Escola de Música está equipada com aparelhagem de apoio pedagógico como aparelhos de som, televisores, vídeo cassete e retro-projetor. Além de todo mobiliário, a escola conta com os seguintes recursos materiais:

**Tabela 6: Relação de recursos materiais**

Descrição	Quant.
Linhas telefônicas	08
Aparelho de fax	01
Máquinas de Xerox	03
Aparelhos de som	08
Retroprojektor	05
Notebook	01
Datashow	01
Televisores	03
Vídeo cassete	03
Aparelhos DVD	01

**Tabela 7: Relação dos instrumentos musicais**

Descrição	Quant.
Violinos	20
Violas	04
Violoncelos	07
Contrabaixos	03
Violões	11
Pianos eletrônicos	08
Contrabaixo elétrico	01
Guitarras elétricas	02
Flautas transversais	04
Oboés	03
Clarinetes	02
Saxofone soprano	01
Saxofones altos	03
Saxofones tenores	04
Saxofone barítono	01
Clarone	01
Trompetes	06
Tuba	01
Trompa	01

Teclados eletrônicos	08
Pianos de cauda	04
Pianos de armário	18
Tímpanos	02
Cravos	02
Trombone Baixo	01
Xilofone	01
Teclado Alesis	01

#### 10.4. Infra-Estrutura de Informática e Estúdio de Gravação

Espaço Físico	Quant.	Descrição					
Servidor Internet	1	Pc Athlon	1ghz	128	40	Linux	
	1	Switch 3com 1000					
	1	Hub 3com - 12 Portas					
Direção	1	Pc Amd K6-2	475mhz	64	20	Win98	
	1	Notebook Pentium III	800mhz	128	20	Winme	Dvd-Rom
	1	Impres. Epson Stylus Color 480					
	1	Datashow					
	1	Zipdrive Iomega 100mb					
Eventos	1	Pc Pentium III	650	96	9	Win98	
	1	Impres. Xerox - Docuprint P8e					
	1	Scanner Tce - 440					
Secretaria Administrativa	1	Amd K6-II	475	64	9	Winme	
	1	Impres. Epson Stylus Color 800					
Secretaria Acadêmica	2	Pc S Amd Duron	900mhz	64	20	Winme	
	1	Impressora Epson Laser Epl-5800					
	1	Impres. Hp 820cxi					
Coordenações de Cursos	1	Pc Pentium III	650mhz	64	4	Win98	
	1	Pc Amd Duron	700mhz	128	18	Win98	
	1	Impressora Hp 820cxi					
	1	Impres. Epson Laser Epl-5800					
	1	Impres. Matricial Epson Lq-2070					
	1	Chaveador de Impressora Leadership					
Sala Professores	1	Pc Pentium III	650mhz	64	9	Win98	
	1	Impres. Epson Stylus Color 480					
Sala dos Grupos	1	Pc Athlon	1ghz	128	20	Win98	
Servidor Banco Dados	1	Pc Athlon	1.2ghz	512	40	Winnt	
	1	Impres. Epson Stylus Color 480					
Laboratório de Música e Computação	1	Pc Pentium II	350mhz	128	6	Win98	Lamuco1
	1	Pc Amd K6-II	300mhz	64	2,4	Win98	Lamuco2
	1	Pc Amd K6-II	300mhz	32	4	Win98	Lamuco3
	1	Pc Amd K6-II	300mhz	32	4	Win98	Lamuco4
	1	Pc Amd K6-II	333mhz	64	4	Win98	Lamuco5
	1	Pc Amd K6-II	360mhz	64	6	Win98	Lamuco6
	1	Pc Amd K6-II	450mhz	64	2,4	Win98	Lamuco7

	1	Pc Amd K6-II	450mhz	64	4	Win98	Lamuco8
	1	Pentium Mmx	233mhz	64	9	Win98	Lamuco9
	1	Pentium Mmx	200mhz	64	6	Win98	Lamuco10
	1	Pc Amd K6-II	450	64	4	Win98	
	1	Pc Pentium III	650	128	20	Win98	
	1	Scanner Tce - 440					
	1	Impres. Epson Stylus Color 777 I					
	1	Hub 3com - 12 Portas					
Estúdio de Gravação	1	Pc Athlon	1ghz	128	20	Winme	
	1	Impressora Hp 600					
	1	Hub Encore 8 Portas					
	1	Teclado Alesis Qs 8.1					
	1	Teclado Roland Jv-90					
	1	Amplificador Mackie M 1400I					
	1	Adat Alesis Xt20					
	1	Mixer Mackie 1604 Vlz-Pro					
	1	Processador Lexicon Mpx1					
	1	Compressor Behringer Mdx 2200					
	2	Monitores De Referência Yamaha - Ns10					
	2	Microfones Akg C414					
	1	Gravador De Cd Philips Cdr-570					

### 10.5 Laboratórios de Suporte as Atividades Acadêmicas

O Laboratório de Música e Computação – LAMUCO, é utilizado para ministrar as disciplinas “Música e Computação” e “Percepção Musical” Elaboração e Edição de Partituras e “Edição de Áudio”. Os alunos das disciplinas de “Percepção Musical” utilizam o laboratório para treinamento com o auxílio do software EarMaster. Através de servidor próprio os alunos ainda podem acessar seus correios eletrônicos bem como se comunicar com toda comunidade acadêmica. O LAMUCO está aberto no horário de expediente normal da Escola de Música, perfazendo um total de 40horas semanais. Outro laboratório de grande importância é sala de Piano Coletivo: Serve de apoio as disciplinas de piano complementar e está equipado com cinco Clavinovas da YAMAHA.

Tem-se ainda a possibilidade de se utilizar os Cursos de Iniciação Artística, Curso Básico de Música e o Curso de Musicalização, curso de tradição extensionista da EMUFRN, como suporte às atividades orientada e o estágio supervisionado. Destacando que no caso do Curso de Iniciação Artística (Curso de Extensão de fluxo contínuo voltado a atender crianças de na faixa etária entre 6-8 anos), o mesmo desfruta de espaço físico e estrutura material adequados às

especificidades das atividades da Educação Musical Infantil, constituindo desse modo, enquanto significativo campo de estágio para a área.

### 10.6 Biblioteca

A biblioteca Pe. Jaime Diniz é uma biblioteca setorial, especializada em música, reestruturada e reimplantada ao longo da gestão do diretor André Muniz de Oliveira (2000/2003). Integrante do Sistema de Bibliotecas da UFRN (SISB) coordenado pela Biblioteca Central “Zila Mamede”. Está subordinada administrativamente à Direção da EMUFRN e tecnicamente à Biblioteca Central da UFRN “Zila Mamede”.

Tem como objetivo, reunir, organizar e disseminar a informação, assim como atender as diversas demandas dos usuários, de maneira dinâmica e eficiente.

Seu acervo é composto por Livros, Teses, Partituras, Periódicos, CD’s, DVD’s, LD’s, Vídeos, Vinis, Fitas k-7 e Fitas Magnéticas.

Oferece serviços de consulta local, empréstimo (para reprografia), empréstimo domiciliar (livros com mais de um exemplar), atendimento e orientação aos usuários quanto à utilização do acervo, normalização de trabalhos técnico-científicos, levantamento bibliográfico, serviços de alerta (informes da biblioteca), serviço de áudio e vídeo, acesso à Internet e dentro em breve será disponibilizado mais um serviço com a sala de vídeo, a qual possibilitará aos professores uma explanação ilustrativa como auxílio às suas disciplinas com a projeção de vídeos, Ld’s e Dvd’s. Todos os computadores são conectados em rede, via Servidor da UFRN, possibilitando abertura de contas particulares para armazenamento de arquivos e acesso às pesquisas via Internet.

O funcionamento da Biblioteca é de 2ª à 6ª, das 07: 30h as 22:00h ininterruptamente. As atividades técnicas são desempenhadas com o auxílio de bolsistas da área de música e de biblioteconomia. Recebem treinamento adequado a cada tarefa a desempenhar.

**Tabela 8: Recursos Humanos**

<b>Bibliotecários</b>	<b>Outros Técnicos</b>	<b>Auxiliares</b>	<b>Bolsistas</b>
01	01	01	03

**Tabela 9: Recursos Materiais**

Descrição	Quantidade
Estante de Aço	17
Estante Expositora	01
Carrinho Estante	01
Módulo para Vinil	16
Armário Cd/Vídeo	02
Armário Proc. Técnicos	02
Mesa de leitura	03
Mesa de trabalho	04
Arquivo de Aço	02
Rack para Tv 29', Vídeo, Ld e Dvd	01

**Tabela 10: Equipamentos**

Descrição	Quantidade
Computador	04
Impressora	01
TV ( 29' e 20' )	01
Som 3/1 para Vinil e K-7	02
Som Microsystem para Cd e K-7	01
Aparelho de Vídeo Cassete	01
Aparelho de LD	01
Aparelho de DVD*	01
Linha Telefônica	01
Condicionador de Ar	03

**Tabela 11: Espaço Físico**

Salão 1	Salão 2	Salão 3	Salão 4
Sala de Processamento Técnico.	Partituras, Vinis, Computadores, Cd's, Tv, aparelhos de som para Vinil e Cds.	Livros, Periódicos e Vídeos.	Sala de Vídeo.
5,17 x 4,68 (24,19m <sup>2</sup> )	5,17 x 7,00 (36,19m <sup>2</sup> )	5,17 x 6,90 (35,67m <sup>2</sup> )	5,17 x 4,00(20,68m <sup>2</sup> ) x

**Tabela 12: Acervo**

Livros	1.439
Teses	31
Periódicos	45 Títulos
Partituras	2.125
Partituras (Cd-Rom)	33
Vinis	1.570
Ld's	128
Dvd's	09
Cd's	320
Vídeos	63
Fitas K-7	186
Fitas Magnéticas	503

O acervo encontra-se parcialmente informatizado através do sistema ALEPH; Optou-se por iniciar a informatização pelo acervo de livros e partituras por terem a maior demanda. Já se encontra inserido na base, devidamente catalogados, classificados e indexados 70% dos livros e 20% das partituras. Os outros acervos foram apenas registrados, ainda não receberam tratamento técnico devido à prioridade para os livros e partituras; A busca é feita através de listagens, recurso pelo qual se torna difícil a recuperação da informação.

O Sistema ALEPH foi adquirido pela EMUFRN em 2001 com o objetivo de dinamizar os serviços da Biblioteca através de recursos tecnológicos atuais de automação bibliográfica, obedecendo aos padrões do Sistema de Bibliotecas da UFRN, permitindo a interligação entre todas as bibliotecas setoriais e a Biblioteca Central, além de facilitar e agilizar a consulta às fontes de informações. Vale salientar que a Biblioteca da EMUFRN foi a primeira biblioteca setorial a adquirir o sistema.

O processo de busca do acervo que já se encontra na base é feito através do catálogo on-line, com opções de pesquisa por autor ou compositor, título ou assunto.

A aquisição da maior parte do acervo é feita através de compra. Havendo também um número bastante expressivo de doações, principalmente no que diz respeito a vinis e cd's e periódicos.

Atualmente a Biblioteca da Escola de Música "Pe. Jaime Diniz" é reconhecida como uma das bibliotecas na área de música mais rica em material bibliográfico, não em termos de quantidade, mas em qualidade, e apesar da variedade do acervo, disponível num pequeno espaço, está sendo bem estruturada, isso dito por diversos usuários de todo o Brasil que por aqui passaram nos diversos eventos oferecidos pela EMUFRN.

## **11. BOLSAS E PROGRAMAS ESPECIAIS**

O curso contará com as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica da própria Universidade; Iniciação Científica de agências de fomento e Extensão.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Doninha de (Org.). *Currículo como artefato pedagógico*. Coleção Pedagógica. Natal, RN: Editora da UFRN, 2000.

\_\_\_\_\_. *Projeto Político-Pedagógico*. Coleção Pedagógica. Natal, RN: Editora da UFRN, 2000.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: arte/Secretaria de Educação Fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Comissão de especialistas de ensino de pedagogia. *Documento norteador para as comissões de verificação com vistas à autorização e reconhecimento de curso normal superior*. Brasília: reunião em 31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Comissão de Especialistas de Ensino de Música. Subsídios para a elaboração de proposta de *Diretrizes Curriculares Para os Cursos de Música*. Brasília (DF), 1999.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Básica parecer n.º: 16/99. *Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Profissional de Nível Técnico*.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP 9/2001. *Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior*.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Subsídios para a elaboração de proposta de Diretrizes Curriculares Gerais para as Licenciaturas*. Março/1999.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. SESU/ Comissão de Especialistas de Ensino de Artes e Design – CEEARTES. Outubro de 1997.

COSTA, M. (Org.) *Currículo e política cultural*. In: *O Currículo nos limiões do Contemporâneo*. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

HOFFMANN, Jussara. *Pontos & Contrapontos: do pensar ao agir na avaliação*. Porto Alegre: Mediação, 2000.

KLEBER, M. *Teorias Curriculares e suas implicações no Ensino Superior de Música; um estudo de caso*. Dissertação de Mestrado. São Paulo : UNESP. 2000.

KLEBER, M. “Seminário de Reforma Curricular – Licenciatura em Música” DEART – Natal, 2001.

MORIN, Edgar. *Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro*. São Paulo: Cortez, 2000.

OLIVEIRA, Alda. *Currículos de Música no Brasil após a nova LDB e os documentos elaborados pelo MEC para o Ensino Básico e Superior*. ABEM, Curitiba, 1999.

PIRES, C. M. C. *Currículos em Matemática: da organização linear à idéia de rede*. São Paulo : FTD, 2000.

ROCHA, Vera.L. P. F. *Ensaaios e perspectivas na formação do professor de Arte*. ( Dissertação de Mestrado, Natal,UFRN,1993 )

SANTOMÉ, J. T. *Globalização e interdisciplinaridade: O Currículo integrado*. Porto Alegre: Artes Médicas,1998.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científica*. São Paulo: Cortez, 2000.

SOUZA, J. *Contribuições teóricas e metodológicas da sociologia para a pesquisa em Educação Musical*. Anais do 5º Encontro Anual da ABEM, Londrina,1996 .